



NOTA OFICIAL
#49 · NBB 2015/2016

São Paulo, 07 de março de 2016.

O Departamento Técnico da Liga Nacional de Basquete, no uso de suas atribuições multa a equipe:

1. **Caxias do Sul:** Por não disponibilizar ambulância nos horários previstos na partida nº 164 contra a equipe do Flamengo, realizada no dia 06/03/2016 conforme relatório oficial da partida infringindo o ANEXOIII, Parágrafo III, Item D do previsto regulamento do NBB 8.

Parágrafo III - As multas da categoria GRAVE serão aplicadas conforme abaixo:

- a. Primeira infração deste item: multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
- b. Segunda Infração deste item: multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
- c. Terceira infração deste item: multa de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) a cada ocorrência.

ITEM D.

Equipe Mandante que não providenciar Ambulância e pelo menos um desfibrilador, disponíveis até o horário previsto para o início da partida e por decorrência disso a partida sofrer atraso.

Valor da multa: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Atenciosamente,

Fernando Fischer
Coordenador do NBB